ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1392
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

C O N C E D E R:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, o(a) servidor(a) **IOLANDA DIAS MONTEIRO,** inscrito(a) no **CPF** sob o **nº 913.***.***-85,** na função de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Outubro de 2026 a 29 de Dezembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Outubro de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal